

COMUNICADO N.º 30 / 15

30 DE DEZEMBRO DE 2015

Avisam-se todos os associados que, a partir do dia **30 de Dezembro**, se encontram em pagamento as seguintes comparticipações:

Assistência Médica referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de **Outubro de 2015**.

Subsídio de Infantário referente a documentos entregues no mês de **Outubro de 2015**.

Informa-se ainda que as referidas comparticipações só serão pagas aos sócios que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMPorto, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (original) e do Cartão de Sócio.

Porto, 30 de Dezembro de 2015

O Presidente da Direção



(Dr. António Alberto Gouveia Santos)

